



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2026
CONTRATO N.º 124/2026

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Dispensa de Licitação n.º 018/2026, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL a licitação para contratar a empresa **XMAX TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.231.901/0001-70, para prestação de serviços de conectividade de imagens CFTV IP (Ponto a Ponto/L2), para transmissão por intranet ou internet, através de IP fixo público, para fins de vigilância e monitoramento local ou remoto, via fibra óptica, das câmeras instaladas nos pontos de endereços mencionados, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema, em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, a fim de suprir e manter as necessidades do Município de Vila Lângaro/RS. O referido contrato, de número 124/2026, tem o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por ponto, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), considerando 12 (doze) pontos, e o valor anual de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), nos termos da proposta anexa, para a prestação do serviço. Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, II. Vila Lângaro RS, 21 de julho de 2026 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.

